



ESCANEI-ME

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000 Fone 44 3674.1108 – 3674.1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO Nº: 129/2025. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cesar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.894.899-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.849.399-49, e TOMADOR: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.175.908/0001-12, localizada na R. PROF. ZELDA C. CURSI MASTRARI 265, 265 A - CEP: 86182630 - BAIRRO: JARDIM DAVILA, no município de Cambé/PR. OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Indianópolis e Unidade Básica de Saúde. VALOR: R\$ 33.384,48 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2025 FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná. Indianópolis/PR, 22 de outubro de 2025. Paulo Cesar Rizzato Martins Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000 Fone 44 3674.1108 – 3674.1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO Nº: 130/2025. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cesar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.894.899-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.849.399-49, e TOMADOR: BIOSUD PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.905.525/0001-90, localizada na RUA MUCURI, 255, 255 - CEP: 30101000 - BAIRRO: FLORESTA, no município de Belo Horizonte/MG. OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Indianópolis e Unidade Básica de Saúde. VALOR: R\$7.050,00 (Sete Mil e Cinquenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2025 FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná. Indianópolis/PR, 23 de outubro de 2025. Paulo Cesar Rizzato Martins Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000 Fone 44 3674.1108 – 3674.1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ CONTRATO Nº: 131/2025. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cesar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.894.899-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.849.399-49, e TOMADOR: CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.847.090/0001-11, localizada na AV BRASIL 5709, 5709 STOR - CEP: 87012000 - BAIRRO: ZONA 05, no município de Maringá/PR. OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Indianópolis e Unidade Básica de Saúde. VALOR: R\$17.284,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2025 FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná. Indianópolis/PR, 23 de outubro de 2025. Paulo Cesar Rizzato Martins Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000 Fone 44 3674.1108 – 3674.1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO Nº: 128/2025. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cesar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.894.899-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.849.399-49, e TOMADOR: CIRURGICA NOSSA SENHORA – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.586.988/0001-80, localizada na RUA: PAVÃO, 540 - CEP: 86703200 - BAIRRO: JO. BANDEIRANTES, no município de Arapongas/PR. OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Indianópolis e Unidade Básica de Saúde. VALOR: R\$193.045,95 (Cento e Noventa e Três Mil e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2025 FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná. Indianópolis/PR, 23 de outubro de 2025. Paulo Cesar Rizzato Martins Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000 Fone 44 3674.1108 – 3674.1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ ATA REGISTRO Nº: 135/2025. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cesar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.894.899-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.849.399-49, e TOMADOR: CIRURGICA PARANAVAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.760.874/0001-16, localizada na AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 198, 198 - CEP: 87709180 - BAIRRO: VILA SÃO VICENTE, no município de Paranavás/PR. OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Indianópolis e Unidade Básica de Saúde. VALOR: R\$ 48.498,34 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2025 FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná. Indianópolis/PR, 23 de outubro de 2025. Paulo Cesar Rizzato Martins Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000 Fone 44 3674.1108 – 3674.1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO Nº: 136/2025. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cesar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.894.899-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.849.399-49, e TOMADOR: CWCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.778.758/0001-00, localizada na GOBERNADOR PINTO DIONÍSIO, 55, 55 - CEP: 81460140 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, no município de Curitiba/PR. OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Indianópolis e Unidade Básica de Saúde. VALOR: R\$11.652,55 (Onze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2025 FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná. Indianópolis/PR, 23 de outubro de 2025. Paulo Cesar Rizzato Martins Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000 Fone 44 3674.1108 – 3674.1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO Nº: 137/2025. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cesar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.894.899-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.849.399-49, e TOMADOR: DENTAL INIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICINA, HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.240.632/0001-16, localizada na RUA HELENA BIGATTON 615, 615 CX POXAL 15 - CEP: 89888000 - BAIRRO: CENTRO, no município de Cabiçá/SC. OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Indianópolis e Unidade Básica de Saúde. VALOR: R\$790,00 (Setecentos e Noventa Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2025 FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná. Indianópolis/PR, 23 de outubro de 2025. Paulo Cesar Rizzato Martins Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000 Fone 44 3674.1108 – 3674.1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO Nº: 138/2025. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cesar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.894.899-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.849.399-49, e TOMADOR: DIMALAB ELETRONICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.743/0001-80, localizada na RUA SALINAS, 709, 709 CASA - CEP: 33101365 - BAIRRO: FLORESTA, no município de Belo Horizonte/MG. OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Indianópolis e Unidade Básica de Saúde. VALOR: R\$95.706,63 (Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2025 FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná. Indianópolis/PR, 23 de outubro de 2025. Paulo Cesar Rizzato Martins Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000 Fone 44 3674.1108 – 3674.1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO Nº: 139/2025. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cesar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.894.899-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.849.399-49, e TOMADOR: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.081.482/0001-06, localizada na 25, 25 - CEP: 14030400 - BAIRRO: VILA VIRGINIA, no município de Ribeirão Preto/SP. OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Indianópolis e Unidade Básica de Saúde. VALOR: R\$104.787,80 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2025 FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná. Indianópolis/PR, 23 de outubro de 2025. Paulo Cesar Rizzato Martins Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000 Fone 44 3674.1108 – 3674.1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ CONTRATO Nº: 140/2025. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cesar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.894.899-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.849.399-49, e TOMADOR: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.128.036/0001-30, localizada na AV. RIO GRANDE DO SUL, 2767, 2767 SALÃO COMERCIAL - CEP: 87002400 - BAIRRO: JARDIM AMÉRICA, no município de Umuarama/PR. OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Indianópolis e Unidade Básica de Saúde. VALOR: R\$5.992,80 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2025 FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná. Indianópolis/PR, 23 de outubro de 2025. Paulo Cesar Rizzato Martins Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000 Fone 44 3674.1108 – 3674.1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO Nº: 141/2025. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cesar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.894.899-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.849.399-49, e TOMADOR: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.813.237/0001-40, localizada na AV. DUQUE DE CAXIAS, 179, 179 TERRERO - CEP: 86930000 - BAIRRO: CENTRO, no município de Luanardópolis/PR. OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para o Hospital Municipal de Indianópolis e Unidade Básica de Saúde. VALOR: R\$5.887,16 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2025 FORO:	

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: public@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, e quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativa abaixo:

A ordem cronológica é instituído previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com as exigências dos créditos que se representam no pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 122 de Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 122 de Lei 14.133/2021, a quebra de ordem cronológica para pagamento do [0] fornecedor [0] assim relacionados:

Monitores Produções Artísticas Ltda, referente as notas de empenho 9944/2025, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

O pagamento da referida nota de empenho, referente a Contratação de Show da Dupla Sertaneja Emílio e Eduardo para apresentação do 57º aniversário da cidade de Indianópolis, sendo necessária a efetivação do pagamento logo após ao evento.

Tendo em vista o acima justificado, assino e provido para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adotado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: public@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 45/2025
Nº PROC. ADM. 131/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, de acordo com a regulamentação 14133/21 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por PATRIANE APARECIDA MARTINS e tendo como autoridade PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS.

OBJETO DO PROCESSO

Aplicar aos registros de preços de aquisição de materiais por indicação para secretarias municipais de Indianópolis.

PATRIANE APARECIDA MARTINS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1699 - E-mail: prefeitura@pm.japurá.pr.gov.br e ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNPJ: 75.788.349/0001-38

1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2024
PROCESSO Nº 98/2024
PREGÃO Nº 71/2024

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a) SBR SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.137.532/0001-21 com endereço a AVENIDA BOLIVAR, 0 - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por MARIA FERNANDA BRAGA ROSSETTO, conforme previsto na Ata de Registro de Preços Nº 244/2024, no Termo de Referência do PREGÃO 71/2024 decorrente do Processo 98/2024 e do que dispõe a Lei 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 244/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 22/12/2026 e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá-PR, 22/12/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

SBR SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
MARIA FERNANDA BRAGA ROSSETTO

Testemunhas:

Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.462.439-68

Huylton Andrade Godoy
CPF: 063.016.159-30

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1699 - E-mail: prefeitura@pm.japurá.pr.gov.br e ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNPJ: 75.788.349/0001-38

1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2024
PROCESSO Nº 98/2024
PREGÃO Nº 71/2024

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a) GASPAS & BUZZO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.218.713/0001-41 com endereço a AV GUOMAR GASPAS BATISTA, 0 SOMBELUA - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por FLAVIO ANTONIO GASPAS, conforme previsto na Ata de Registro de Preços Nº 244/2024, no Termo de Referência do PREGÃO 71/2024 decorrente do Processo 98/2024 e do que dispõe a Lei 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 243/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 22/12/2026 e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá-PR, 22/12/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

GASPAS & BUZZO LTDA
FLAVIO ANTONIO GASPAS

Testemunhas:

Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.462.439-68

Huylton Andrade Godoy
CPF: 063.016.159-30

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1699 - E-mail: prefeitura@pm.japurá.pr.gov.br e ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNPJ: 75.788.349/0001-38

1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2024
PROCESSO Nº 98/2024
PREGÃO Nº 71/2024

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a) E S PANIFICADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.694.752/0001-59 com endereço a AV BOLIVAR, 0 - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por MARIA FERNANDA BRAGA ROSSETTO, conforme previsto na Ata de Registro de Preços Nº 244/2024, no Termo de Referência do PREGÃO 71/2024 decorrente do Processo 98/2024 e do que dispõe a Lei 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 242/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 22/12/2026 e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá-PR, 22/12/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

E S PANIFICADORA LTDA
MARIA FERNANDA BRAGA ROSSETTO

Testemunhas:

Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.462.439-68

Huylton Andrade Godoy
CPF: 063.016.159-30

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1699 - E-mail: prefeitura@pm.japurá.pr.gov.br e ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNPJ: 75.788.349/0001-38

1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2024
PROCESSO Nº 98/2024
PREGÃO Nº 69/2024

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a) SBR SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.137.532/0001-21 com endereço a AVENIDA BOLIVAR, 0 - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por MARIA FERNANDA BRAGA ROSSETTO, conforme previsto na Ata de Registro de Preços Nº 251/2024, no Termo de Referência do PREGÃO 69/2024 decorrente do Processo 98/2024 e do que dispõe a Lei 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 251/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 22/12/2026 e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá-PR, 22/12/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

SBR SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
MARIA FERNANDA BRAGA ROSSETTO

Testemunhas:

Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.462.439-68

Huylton Andrade Godoy
CPF: 063.016.159-30

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1699 - E-mail: prefeitura@pm.japurá.pr.gov.br e ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNPJ: 75.788.349/0001-38

1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2024
PROCESSO Nº 98/2024
PREGÃO Nº 69/2024

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a) JULIO CESAR PERINA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.787.500/0001-27 com endereço a RUA DOS SUTIS, 0 BAIRRO: - CEP: 87225000 - BAIRRO: JARDIM LIBERDADE, neste ato representado por JULIO CESAR PERINA, conforme previsto na Ata de Registro de Preços Nº 250/2024, no Termo de Referência do PREGÃO 69/2024 decorrente do Processo 98/2024 e do que dispõe a Lei 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 250/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 22/12/2026 e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá-PR, 22/12/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

JULIO CESAR PERINA & CIA LTDA
JULIO CESAR PERINA

Testemunhas:

Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.462.439-68

Huylton Andrade Godoy
CPF: 063.016.159-30

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1699 - E-mail: prefeitura@pm.japurá.pr.gov.br e ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNPJ: 75.788.349/0001-38

1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2024
PROCESSO Nº 98/2024
PREGÃO Nº 69/2024

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a) J L CORREA SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.574.723/0001-81 com endereço a AV GUOMAR GASPAS BATISTA Nº 805, 805 - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por JULIO CESAR PERINA, conforme previsto na Ata de Registro de Preços Nº 249/2024, no Termo de Referência do PREGÃO 69/2024 decorrente do Processo 98/2024 e do que dispõe a Lei 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 249/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 22/12/2026 e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá-PR, 22/12/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

J L CORREA SANTOS LTDA
JULIO CESAR PERINA

Testemunhas:

Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.462.439-68

Huylton Andrade Godoy
CPF: 063.016.159-30

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1699 - E-mail: prefeitura@pm.japurá.pr.gov.br e ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNPJ: 75.788.349/0001-38

1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2024
PROCESSO Nº 98/2024
PREGÃO Nº 69/2024

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a) GASPAS & BUZZO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.218.713/0001-41 com endereço a AV GUOMAR GASPAS BATISTA, 0 SOMBELUA - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por FLAVIO ANTONIO GASPAS, conforme previsto na Ata de Registro de Preços Nº 248/2024, no Termo de Referência do PREGÃO 69/2024 decorrente do Processo 98/2024 e do que dispõe a Lei 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 248/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 22/12/2026 e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá-PR, 22/12/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

GASPAS & BUZZO LTDA
FLAVIO ANTONIO GASPAS

Testemunhas:

Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.462.439-68

Huylton Andrade Godoy
CPF: 063.016.159-30

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1699 - E-mail: prefeitura@pm.japurá.pr.gov.br e ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNPJ: 75.788.349/0001-38

1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2024
PROCESSO Nº 98/2024
PREGÃO Nº 69/2024

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a) CASA DE CARNES JAPURÁ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.019.760/0001-33 com endereço a AV GUOMAR GASPAS BATISTA, 0 - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por DIEGO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA, conforme previsto na Ata de Registro de Preços Nº 247/2024, no Termo de Referência do PREGÃO 69/2024 decorrente do Processo 98/2024 e do que dispõe a Lei 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 247/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 22/12/2026 e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá-PR, 22/12/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

CASA DE CARNES JAPURÁ LTDA
DIEGO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.462.439-68

Huylton Andrade Godoy
CPF: 063.016.159-30

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1699 - E-mail: prefeitura@pm.japurá.pr.gov.br e ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNPJ: 75.788.349/0001-38

1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2024
PROCESSO Nº 98/2024
PREGÃO Nº 69/2024

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a) AP FRAZZATO MULTILUX LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.170/0001-40 com endereço a AV GUOMAR GASPAS BATISTA, 0 - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por AMANDA FRECHOTT FRAZZATO, conforme previsto na Ata de Registro de Preços Nº 246/2024, no Termo de Referência do PREGÃO 69/2024 decorrente do Processo 98/2024 e do que dispõe a Lei 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 246/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 22/12/2026 e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá-PR, 22/12/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

AP FRAZZATO MULTILUX LTDA
AMANDA FRECHOTT FRAZZATO

Testemunhas:

Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.462.439-68

Huylton Andrade Godoy
CPF: 063.016.159-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ
Fones: (44) 3635-1298 - Fax: (44) 3635-1327 - CNPJ: 05.220.745/0001-80
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 066/2025

MÁRIO FRANCISCO QUIRINO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá - JAPURAPIREV, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 991, de 29 de dezembro de 2020 e pela Portaria do Executivo Municipal nº 010/2021 de 01/01/2021.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES, a quem tem direito o funcionário Público Municipal, Senhor RENATO BIELI MENDES DE OLIVEIRA, lotado no JAPURAPIREV, cedido pela Prefeitura Municipal de Japurá, Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO - DIRETOR FISCAL, a serem gozadas a partir de 29 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026, referente ao período de trabalho compreendido entre 01 de outubro de 2024 e 30 de setembro de 2025.

Japurá, Estado do Paraná em 22 de dezembro de 2025.

MÁRIO FRANCISCO QUIRINO
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1699 - E-mail: prefeitura@pm.japurá.pr.gov.br e ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNPJ: 75.788.349/0001-38

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 286/2022

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a) OLIVEIRA & ROCHA - CLÍNICA DE SERVIÇOS LTDA ME, com endereço a RUA JOSÉ ROCHA, 555, 01567-000 - CEP: 84600-000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representado pelo Sr. DR. RAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA, portador do CNPJ nº 07.953.529-10, a seguir denominado CONTRATADO, no termo do que dispõe a Lei 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 286/2022, até o dia 29/12/2026, do qual a contratada está vinculada ao PREGÃO Nº 186/2022. Arrecando-se o quantitativo de itens ora solicitados, totalizando o valor de R\$ 19.195,00 (Dezenove Mil e Noventa e Cinco Reais) da qual a contratada está vinculada, conforme permissões artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, DE TELEFONEIAÇÃO, DE SINALIZAÇÃO, DE ILUMINAÇÃO, DE AQUECIMENTO, DE REFRIGERAÇÃO, DE CLIMATIZAÇÃO, DE AQUECIMENTO, DE RESFRIAMENTO, DE SECAGEM, DE LAVAGEM, DE LIXAÇÃO, DE POLIMENTO, DE ENXOFRE, DE DESINFECÇÃO, DE DESODORIZAÇÃO, DE DESCONTAMINAÇÃO, DE DESINFESTAÇÃO, DE DESCONTAMINAÇÃO, DE DESINFESTAÇÃO, DE DESCONTAMINA			

